



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF N° 141/2021.

Fundão/ES, 16 de junho de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada na data de 15 de junho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis aprovou o **Projeto de Lei n° 027/2021**, que segue para sanção na forma da **Proposição de Lei n° 16/2021**, conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022



Assunto: **Proposição de Lei nº 16/2021 - Sessão 15/06/2021 - PL 27**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 17/06/2021 00:14



- Proposição de Lei nº 016-2021 - Autenticacao de documentos por advogado.doc (~971 KB)
- Proposição de Lei nº 016-2021 - Autenticacao de documentos por advogado.pdf (~173 KB)
- OFICIO GP-CMF nº 141-21 - Encaminha Proposicao de Lei 16 - PL 27.pdf (~176 KB)

Bom dia!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP CMF nº 141/2021**, bem como a **Proposição de Lei nº 16/2021**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico